



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

Ação	Tipo de Edital	Edital
PNAB 2026	Fomento Cultural	Edital 01/2026- Fomento Cultural
Agente Cultural		
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL A CAMINHO DA LUZ		
Categoria		
FESTAS E CELEBRAÇÕES		
Projeto		
ADVENTO DE NATAL 2026		
Cotas		
() Pessoa negra (preta ou parda) () Pessoa com deficiência (PCD) (X) Não se aplica Observação: no formulário de inscrição foi marcado a opção parda no entanto, não foi enviado declaração para concorrer a cotas.		
Pontuação Final	Pontuação Máxima	Nota de desclassificação
Critérios Obrigatórios: 62 Pontuação Bônus: 0 Pontuação extra: 0 Pontuação final: 62	Pontuação máxima: 70 Pontuação Bônus: 15 Pontuação extra: 20 Pontuação máxima geral: 105 pontos	39

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critério	Eliminatório	Intervalo Inicial	Intervalo Final	Pontuação Obtida
Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto.	Sim	0	10	6
Justificativa Pontuação: O projeto apresenta coerência entre o objeto, objetivos e metas ao propor a realização de 15 oficinas preparatórias para as celebrações do Advento de Natal,				





contemplando a confecção de figurinos e decorações, além de ensaios de contação de histórias e músicas. Entretanto, a proposta apresenta detalhamento limitado quanto à metodologia, aos resultados esperados e à relação entre as atividades preparatórias e a celebração final, o que reduz a clareza e a consistência do planejamento.

Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Bocaina de Minas.	Sim	0	10	6
--	------------	----------	-----------	----------

Justificativa Pontuação: A proposta apresenta relevância cultural e social ao promover oficinas de dança, canto, contação de histórias e confecção de figurinos, envolvendo crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência em um processo coletivo e intergeracional. Também prevê a remuneração das monitoras e responsáveis pelas atividades, além de alimentação adequada para as crianças participantes. Entretanto, apesar desses aspectos positivos, a proposta não demonstra de forma suficientemente específica a relevância e o impacto da ação para o cenário cultural de Bocaina de Minas, especialmente quanto à valorização de manifestações culturais locais.

Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	Sim	0	10	10
--	------------	----------	-----------	-----------

Justificativa Pontuação: A proposta promove a integração comunitária por meio de ações coletivas que valorizam o convívio entre crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência. As oficinas de dança, canto, contação de histórias e confecção de figurinos estimulam a participação conjunta, a troca de experiências e o fortalecimento dos vínculos entre os participantes, contribuindo para uma vivência cultural compartilhada.

Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	Sim	0	10	10
---	------------	----------	-----------	-----------

Justificativa Pontuação: A planilha orçamentária apresenta coerência com as atividades propostas, contemplando despesas com monitoras, alimentação dos participantes e materiais necessários para a realização das oficinas. Os recursos estão diretamente relacionados às metas e etapas previstas no cronograma, contribuindo para a adequada execução das ações e o alcance dos resultados esperados.

Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto.	Sim	0	10	10
---	------------	----------	-----------	-----------

Justificativa Pontuação: O projeto apresenta plano de divulgação coerente com o cronograma, objetivos e metas, contribuindo para informar e mobilizar a comunidade para a participação nas oficinas e nas celebrações do Advento de Natal. As ações de divulgação estão alinhadas ao período de execução e favorecem o alcance do público previsto, fortalecendo a participação





comunitária.				
Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	Sim	0	10	10
Justificativa Pontuação: A ficha técnica apresenta plena compatibilidade com as atividades propostas, considerando que a Associação possui mais de 40 anos de atuação e experiência comprovada no desenvolvimento de ações com crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência. A trajetória apresentada demonstra capacidade técnica, experiência e conhecimento para a realização das oficinas e demais atividades previstas no projeto.				
Trajетória artística e cultural do proponente.	Sim	0	10	10
Justificativa Pontuação: A Associação apresenta trajetória artística e cultural consistente, comprovada por seu histórico de atuação e pelo vasto acervo documental apresentado. Como complemento, foi apresentado o currículo de Solange Cavalcanti Pampuri , atual presidente da Associação, que atua de forma contínua junto à instituição desde 2016, tendo também exercido a função de vice-presidente. Foram ainda apresentadas declarações de reconhecimento de sua atuação cultural, reforçando a experiência e a continuidade das ações desenvolvidas pela Associação.				
PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS				
Agentes culturais do gênero feminino	Não	0	5	0
Justificativa Pontuação: Não se aplica. A proposta foi apresentada pela Associação, na condição de pessoa jurídica.				
Agentes culturais negros e indígenas	Não	0	5	0
Justificativa Pontuação: Não se aplica. A proposta foi apresentada pela Associação, na condição de pessoa jurídica.				
Agentes culturais com deficiência	Não	0	5	0
Justificativa Pontuação: Não se aplica. A proposta foi apresentada pela Associação, na condição de pessoa jurídica.				
PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ				
Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência.	Não	0	5	0
Justificativa Pontuação: A proponente é uma associação, porém não apresentou documentação ou comprovação de que sua composição seja majoritariamente formada por pessoas com deficiência, não atendendo aos requisitos previstos para a pontuação neste critério.				
Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas	Não	0	5	0





negras ou indígenas.				
Justificativa Pontuação: A proponente é uma associação, porém não apresentou documentação ou comprovação de que sua composição seja majoritariamente formada por pessoas negras ou indígenas.				
Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	Não	0	5	0
Justificativa Pontuação: A proponente é uma associação, porém não apresentou documentação ou comprovação de que sua composição seja majoritariamente formada por mulheres.				
Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	Não	0	5	0
Justificativa Pontuação: A Associação não apresentou comprovação de atuação notória em temáticas relacionadas a pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças ou demais grupos em situação de vulnerabilidade social ou econômica, não se enquadrando neste critério de ação afirmativa.				
PONTUAÇÃO FINAL: 62 PONTOS				
JUSTIFICATIVA PONTUAÇÃO FINAL: A proposta alcançou 62 pontos , apresentando bom desempenho nos critérios de integração comunitária, coerência orçamentária e de cronograma, plano de divulgação, compatibilidade da ficha técnica e trajetória artística e cultural, nos quais obteve pontuação máxima. Nos critérios de qualidade do projeto e relevância para o cenário cultural do município, foram atribuídos 6 pontos, considerando que, embora a proposta apresente aspectos positivos e objetivos definidos, poderia detalhar melhor a metodologia, os resultados esperados e sua contribuição específica para a valorização das manifestações culturais locais. Não foram atribuídos pontos nos critérios de bônus e pontuação extra por não haver enquadramento ou comprovação dos requisitos correspondentes.				

